



**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 - SIAFI
Nº 953037 - MDS/SISEC**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1344	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: ***
Telefone: (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 320852	
Cargo: Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG/Gestão: 158146/26431 - Reitoria/IFPI
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64053-390	UF: PI
Telefone: (86) 3131-1430/1431	E-mail: reitoria@ifpi.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: PAULO BORGES DA CUNHA	

Telefone: (86) 3131-1430/1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1288003	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO	
<p>Identificação do objeto:</p> <p>Apoio ao desenvolvimento do Projeto “Empreenda Social: Construindo Futuros Empreendedores”, que visa capacitar as pessoas de baixa renda, inscritas no Cadastro Único - CadÚnico, como beneficiárias do Programa Bolsa Família, de Teresina/PI, na área de produção alimentícia, hospitalidade e lazer, contribuindo para o incentivo ao empreendedorismo e a geração de renda, visando promover mudanças significativas na sociedade.</p>	
<p>Objetivo:</p> <p>Alteração da vigência, de 31/03/2025 para 30/06/2025 e nas datas do cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho.</p>	
<p>Justificativa:</p> <p>O projeto "Empreenda Social" tem como objetivo capacitar pessoas de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família em Teresina/PI, nas áreas de produção alimentícia, hospitalidade e lazer. A iniciativa busca incentivar o empreendedorismo e a geração de renda, promovendo mudanças significativas na sociedade, conforme estabelecido no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023.</p> <p>Dada a relevância e o êxito da ação, foi celebrado o Termo Aditivo nº 01/2024 ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (SIAFI nº 953037 - MDS/SISEC), com o propósito de ampliar a meta e o valor do TED, visando à qualificação de mais 180 pessoas. Contudo, os recursos adicionais alocados por meio desse aditivo contemplaram apenas itens como cerimonial, locação de equipamentos para laboratórios, insumos, divulgação, material gráfico, bolsas para os docentes e apoio aos estudantes (kits, vale-transporte e lanche).</p> <p>O aditivo foi solicitado considerando a necessidade de prorrogar a atuação da equipe gestora do projeto, incluindo coordenadores, apoio administrativo e acadêmico, bem como coordenadores de eixo, tanto para o Campus Teresina Zona Sul quanto para o Campus Santa Maria da Codipi. Assim, foi celebrado o Termo Aditivo nº 02/2024, com o propósito de adicionar recursos e prorrogar o prazo de vigência de 31/12/2024 para 31/03/2025, juntamente com as modificações necessárias no TED e no Plano de Trabalho. No entanto, como não ocorreu a descentralização do crédito esperado e, considerando a necessidade de aguardar a liberação dos recursos previstos para resolver as pendências financeiras do projeto e assegurar o custeio da cerimônia de encerramento e certificação, foi proposto um novo termo aditivo de vigência.</p> <p>A extensão do prazo e a liberação dos recursos permitirão a conclusão da prestação de contas com a equipe gestora e fornecedores, além da certificação dos participantes, de maneira tranquila e produtiva, conforme os objetivos do projeto.</p> <p>O prazo de vigência inicialmente estabelecido foi de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2023 e término previsto para dezembro de 2024. No entanto, em decorrência do Termo Aditivo nº 01/2024, que visou aumentar a qualificação profissional de mais 180 pessoas, sendo 120 delas da região de Santa Maria da Codipi, em Teresina/PI, foi solicitada a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, até março de 2025. Entretanto, uma vez que a descentralização do crédito esperado não ocorreu, se faz necessário a extensão do prazo de vigência do TED por mais 3 (três) meses, até junho de 2025 e a alteração das datas do cronograma Físico-Financeiro e do cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho.</p>	
<p>ALTERAÇÕES</p>	

Alteração da vigência, de 31/03/2025 para 30/06/2025, alteração nas datas do cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso, com as devidas alterações no TED e no Plano de Trabalho.

a) o item 5 do TED nº 01/2023 - Transferegov nº 953037 (SEI nº 14855926), passando a vigorar na seguinte forma:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 20/12/2023

Fim: 30/06/2025

b) O Plano de Trabalho do TED nº 01/2023 - SIAFI nº 953037 (SEI nº 16224739), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 16714005, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

c) ficam ratificadas as demais condições estabelecidas inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário-Executivo do MDS

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 31/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16714501** e o código CRC **DF898404**.